



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 116/2018 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro** para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE EMPREENDEDORISMO E DIREITO PARA STARTUPS** o advogado **Diego Montenegro Sampaio e Silva, OAB/BA nº.23807**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 09 de Agosto de 2018.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA